



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 920 DE 04 de Junho de 2019

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GOIÁS, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **107.170,00**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

06.0623.10.301.7019.8006.339030.102	TRANSF SUS NAO REGULAMENTADAS POR BLOCO -	20.000,00
06.0623.10.302.7019.8003.339030.102	SAUDE TODA HORA MEDIA ALTA COMPLEXIDADE -	75.000,00
17.1701.12.122.7005.8030.339039.101	GESTAO DAS ATIVIDADES DO FME -	400,00
17.1701.12.361.7005.8031.339030.101	MANUTENCAO SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR -	1.270,00
17.1701.12.361.7005.8033.339039.101	MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL -	500,00
17.1701.12.361.7005.8033.449052.115	MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL -	10.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		107.170,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **107.170,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

06.0623.10.122.7019.8079.339030.102	UPA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -	75.000,00
06.0623.10.302.7019.8003.319013.102	SAUDE TODA HORA MEDIA ALTA COMPLEXIDADE -	20.000,00
17.1701.12.122.7005.8030.449052.101	GESTAO DAS ATIVIDADES DO FME -	400,00
17.1701.12.361.7005.8031.339036.115	MANUTENCAO SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR -	10.000,00
17.1701.12.361.7005.8033.319011.101	MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL -	1.270,00
17.1701.12.365.7005.8034.339036.101	MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO INFANTIL -	500,00
Total Redução - Anulação de Dotação		107.170,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 04 de Junho de 2019.

- Prefeito(a) Municipal -